



## **TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2014**

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO** que entre si celebram de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, neste ato legalmente representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ NILTON RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Tocantins nº 1.100, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 246.448.891-72 e da Carteira de Identidade n.º 1686493 SSP/GO e de outro lado **Sra. IDELINA SERAFIM MEIRELES**, brasileira, casada, residência e domicílio nesta cidade, portadora do RG nº 555.907 – 2º via SSP/GO, CPF: 170.522.381-87, doravante denominados **DISTRATANTES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é a distratação do **contrato de locação de um apartamento nº 103, no edifício Serra Dourada, situada na Av. Amazonas, nº 663, Centro, nesta cidade, onde residia o Promotor de Justiça**, celebrado entre o **Município de Goiatuba** e a **Sra. Idelina Serafim Meireles** de comum acordo, nos termos do contrato primitivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

Este contrato entra em vigor no dia 17º de Outubro de 2014.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO e OBRIGAÇÃO:**

O MUNICÍPIO distratante efetuará o pagamento de todas as verbas rescisórias a que tem direito à contratada distratante, que dará plena e rasa quitação, para mais nada reclamar no futuro.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente distrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>02.0202.02.062.0010.2006.100.339036.15</b>
-----------------------------------------------

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito, o foro da Comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo de distrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 02 (duas vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Goiatuba, 17º de Outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

**IDELINA SERAFIM MEIRELES**

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_



## **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2014**

**PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**

**SEGUNDA DISTRATANTE: IDELINA SERAFIM MEIRELES**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a distratação do **contrato de locação de um apartamento nº 103, no edifício Serra Dourada, situada na Av. Amazonas, nº 663, Centro, nesta cidade, onde residia o Promotor de Justiça**, celebrado entre o **Município de Goiatuba** e a **Sra. Idelina Serafim Meireles** de comum acordo, nos termos do contrato primitivo.

Goiatuba, 17º de Outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO DISTRATO do CONTRATO DE Nº 006/2014** de **IDELINA SERAFIM MEIRELES**, foi publicado em local de costume.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiatuba, 17º de Outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**